



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVI - nº 18 - Porto Alegre, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA PARA CORREIÇÕES DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 54/2021

Dispõe sobre a visita correicional virtual à 1ª Vara Federal de Cruz Alta

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16, incisos I e III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, arts. 40 e seguintes do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017 e Portaria nº 953, de 06 de setembro de 2019, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, resolve:

I - REALIZAR VISITA CORREICIONAL VIRTUAL à 1ª Vara Federal de Cruz Alta no dia 09 de março de 2021, com início às 14h.

II - DESIGNAR os seguintes servidores para auxiliar nos trabalhos:

- a) Célia Regina Bernardes Jardim da Silva, servidora da Corregedoria Regional;
- b) Gustavo Fonseca Pedroni, servidor da Corregedoria Regional;

III - SOLICITAR ao MM. Juiz Federal responsável pela Unidade a ser correicionada que:

- a) preste o apoio necessário para a realização da visita;
- b) preste as informações necessárias para análise dos processos, autorizando o acesso da equipe designada acima aos sistemas eletrônicos e documentos.

IV - COMUNICAR aos MM. Juízes da unidade judiciária que:

a) não haverá suspensão dos prazos processuais nem interrupção da distribuição, bem como as audiências designadas serão realizadas normalmente e o atendimento às partes e procuradores não sofrerá prejuízo;

b) deverão estar presentes os Magistrados, o(a) Diretor(a) de Secretaria e os servidores da Vara, salvo ausência por motivo relevante autorizada previamente pela Corregedoria, ou pelo gozo de férias, desde que deferidas formalmente antes da publicação desta Portaria;

c) da realização da visita correicional serão cientificados o MPF, a AGU, a Defensoria

Pública e a OAB, que poderão designar representante para acompanhar os trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Amaral Corrêa Münch, Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 25/01/2021, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5459997** e o código CRC **55A3998C**.

PORTARIA Nº 55/2021

Dispõe sobre a visita correicional virtual à 1ª Vara Federal de Caçador

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16, incisos I e III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, arts. 40 e seguintes do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017 e Portaria nº 953, de 06 de setembro de 2019, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, resolve:

I - REALIZAR VISITA CORREICIONAL VIRTUAL à 1ª Vara Federal de Caçador no dia 15 de abril de 2021, com início às 14h.

II - DESIGNAR os seguintes servidores para auxiliar nos trabalhos:

- a) Célia Regina Bernardes Jardim da Silva, servidora da Corregedoria Regional;
- b) Gustavo Fonseca Pedroni, servidor da Corregedoria Regional;

III - SOLICITAR ao MM. Juiz Federal responsável pela Unidade a ser correicionada que:

- a) preste o apoio necessário para a realização da visita;
- b) preste as informações necessárias para análise dos processos, autorizando o acesso da equipe designada acima aos sistemas eletrônicos e documentos.

IV - COMUNICAR aos MM. Juízes da unidade judiciária que:

a) não haverá suspensão dos prazos processuais nem interrupção da distribuição, bem como as audiências designadas serão realizadas normalmente e o atendimento às partes e procuradores não sofrerá prejuízo;

b) deverão estar presentes os Magistrados, o(a) Diretor(a) de Secretaria e os servidores da Vara, salvo ausência por motivo relevante autorizada previamente pela Corregedoria, ou pelo gozo de férias, desde que deferidas formalmente antes da publicação desta Portaria;

c) da realização da visita correicional serão cientificados o MPF, a AGU, a Defensoria Pública e a OAB, que poderão designar representante para acompanhar os trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Amaral Corrêa Münch, Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 25/01/2021, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5460021** e o código CRC **45AD3B74**.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO - EXTRATO

CONTRATO Nº 41/2020

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: **TSE SOLAR ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Projeto de geração distribuída junto à CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica), bem como a instalação de gerador(es) solar(es), fornecendo todos os materiais via serviços próprios, e de terceiros, necessários para o funcionamento dos gerador(es) solar(es).

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 45/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária das Leis nº 8.666/93 e nº 8.078/90.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 195369 - Implantação de Sistema de Captação de Energia Solar no Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Natureza da Despesa nº 4490.51 - Obras e Instalações e Nota de Empenho nº 2020NE500900, datada de 18/12/2020.

PREÇO TOTAL: R\$ 790.780,00 (setecentos e noventa mil setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 22/12/2020 a 22/12/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0006894-98.2020.4.04.8000.

ASSINATURA: Sr. Gaspar Paines Filho, Diretor-Geral do TRF 4ª Região, em 22/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 26/01/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5465193** e o código CRC **889BF18F**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 41/2020.

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: **TSE SOLAR ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Acréscimo dos serviços contratados, incluindo a instalação de geradores nas

áreas Sudoeste (SO) e Central (CE) da sede do CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 195369 - Implantação de Sistema de Captação de Energia Solar no Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Natureza da Despesa 4490.51 - Obras e Instalações e Nota de Empenho n.º 2020NE560900, datada de 23/12/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 197.695,00 (cento e noventa e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0006894-98.2020.4.04.8000.

ASSINATURA: Sr. Gaspar Paines Filho, Diretor-Geral, em 28.12.2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 26/01/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5465242** e o código CRC **36FC10BA**.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATO Nº 107, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000646-24.2017.4.04.8000, resolve:

I - NOMEAR, a partir de 02/04/2018, para exercer o Cargo em Comissão de CJ-02 - CHEFE DE GABINETE (662), junto ao GCLAUDIA/GGCLAUDIA - Gabinete de Desembargador Federal - Penal - Des.^a Claudia Cristina Cristofani, FERNANDA CARDOSO FRANÇA POZZER, graduada em Direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário/ Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, em vaga anteriormente ocupada por Elso Roberto Minuscoli.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

APOSTILAMENTO AO ATO 107/2018

A partir de 7-1-2021, a servidora FERNANDA CARDOSO FRANÇA POZZER, passa a ter a lotação de origem alterada da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em razão da remoção obtida através do processo seletivo realizado na forma do Edital 1/2015, conforme o Ato 426/2020, publicado no Diário Eletrônico de 7-1-2021, permanecendo no exercício ininterrupto do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE (CJ-2, Id.662), no GCLAUDIA/GGCLAUDIA - Gabinete de Desembargador Federal - Penal - Des.^a Claudia Cristina Cristofani.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 25/01/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5461887** e o código CRC **58F1BD1F**.

ATO Nº 150, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0000852-61.2019.4.04.8002, resolve:

I - NOMEAR, a contar de 16/04/2019, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rio do Sul, Seção Judiciária de Santa Catarina, a Bacharel em Direito SORAYA DE MORAIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Santa Catarina, em vaga anteriormente ocupada por Vanessa Diel Prado Fernandes.

II - REMOVER DE OFÍCIO, a contar de 16/04/2019, da Subseção Judiciária de Lages/SC, para a Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC, a servidora SORAYA DE MORAIS, enquanto perdurar a titularidade no Cargo em Comissão conforme o disposto no artigo 27, inciso I, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

APOSTILAMENTO AO ATO 150/2019

A partir de 9-3-2021, a servidora SORAYA DE MORAIS passa a ter a lotação de origem alterada da Subseção Judiciária de Lages, para a Subseção Judiciária de Itajaí, ambas da Seção Judiciária de Santa Catarina, em razão da remoção obtida através do processo seletivo realizado na forma do Edital 1/2015, conforme o Ato 426/2020, publicado no Diário Eletrônico de 7-1-2021, permanecendo no exercício ininterrupto do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 25/01/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5461689** e o código CRC **E2255CEC**.

ATO Nº 467/2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 10.2.000004459-8, resolve:

EXONERAR, a contar de 7-1-2021, a servidora SILVANIA BROLIO, ocupante do

cargo de Analista Judiciário, Area Judiciária, sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santa Maria/RS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 25/01/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5462045** e o código CRC **62C871BE**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIREÇÃO DO FORO DE CACHOEIRA DO SUL

PORTARIA Nº 67/2021

Designa servidores(as) para o Plantão Judiciário na Subseção de Cachoeira do Sul de 31/01/2021 a 28/02/2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. MARIANA CAMARGO CONTESSA, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CACHOEIRA DO SUL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Art. 1º -CONSIDERANDO o Provimento nº 62/2017, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região e a necessidade de definição da escala de plantão de servidores.

I) PLANTÃO DE SERVIDORES DURANTE A SEMANA, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS:

Das 19:00 horas do dia 31/01/21 às 11:00 horas do dia 01/02/21 - Servidor(a): ESTEFANE CARNEIRO CALEGARI

Das 19:00 horas do dia 01/02/21 às 11:00 horas do dia 08/02/21 - Servidor(a): PAULINE SARTORI RIZZATTI

Das 19:00 horas do dia 08/02/21 às 11:00 horas do dia 15/02/21 - Servidor(a): FÁBIO ROCKENBACH CALDERARO

Das 19:00 horas do dia 15/02/21 às 11:00 horas do dia 22/02/21 - Servidor(a): FERNANDA KESSLER LOBO

Das 19:00 horas do dia 22/02/21 às 11:00 horas do dia 28/02/21 - Servidor(a): ELISÂNGELA STREB SAVEGNAGO

II) PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Das 19:01 horas do dia 31/01/21 às 19:00 horas do dia 11/02/21 - Servidor(a): FRANCINE MIORELLI

Das 19:01 horas do dia 11/02/21 às 19:00 horas do dia 28/02/21 - Servidor(a): MARCO ANTÔNIO SPIAZZI LONDERO

Art. 2º - Telefone do Plantão da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul: (051) 99155 2041.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Camargo Contessa, Diretor do Foro da Subseção de Cachoeira do Sul, em exercício.**, em 26/01/2021, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5464066** e o código CRC **BE95C1FA**.

DIREÇÃO DO FORO DE IJUÍ

PORTARIA Nº 37/2021

ESTABELECE a Escala de Plantão do mês de FEVEREIRO de 2021, Subseção Judiciária de Ijuí/RS.

O EXCELENTÍSSIMO DR. ALEXANDRE ARNOLD, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IJUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na consolidação normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, ESTABELECE a escala de plantão dos Magistrados, Servidores e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para o período compreendido entre às **19h do dia 01/02/2021 às 11h do dia 01/03/2021**.

DATA	JUIZ	SERVIDOR / SUBS. IJUÍ / RS	OFICIAL DE JUSTIÇA
19h do dia 01/02 às 11h do dia 08/02/2021	Plantão Regionalizado 1ª VF de Santo Ângelo Juíza Federal Dra. Carla C. Tomm Oliveira	NELI MARCELINA GONZALEZ	Edison Grabin Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS
19h do dia 08/02 às 11h do dia 17/02/2021	Plantão Regionalizado 1ª VF de Santa Maria Juíza Federal Dra. Andréia Momolli	SILVIA REGINA DAS NEVES GIROTTO	Geancarlo Benetti Subseção Judiciária de Santa Rosa/RS
19h do dia 17/02 às 11h do dia 22/02/2021	Plantão Regionalizado 1ª VF de Santa Maria Juíza Federal Dra. Andréia Momolli	DANIELE NUNES RAMOS	Camila Resner Cavichioli Subseção Judiciária de Ijuí/RS
19h do dia 22/02 às 11h do dia 01/03/2021	Plantão Regionalizado 1ª VF de Cruz Alta Juiz Federal Dr. Lúcio Maffassioli de Oliveira	DANIELE NUNES RAMOS	Emerson Luís Vargas Subseção Judiciária de Cruz Alta/RS

* Consolidação Normativa – Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017. “Art. 416- I - nos dias de expediente normal, terá início às 19 (dezenove) horas e fim às 11 (onze) horas do dia seguinte, exceto nas sexta-feiras ou em véspera de feriados, quando será prorrogado até as 11 (onze) horas do dia útil subsequente.”.

Telefones do Plantão:

Fone Ijuí: (55) 99182-0148 / (55) 3305-4615/4616

Fone Santo Ângelo: (55) 99109-0852 / (55) 3313 7600

Fone Cruz Alta: (55) 99122 - 4275 / 3321 - 9100 / 3321 - 9105

Fone Santa Rosa: (55) 99113 - 4839 / 3511 – 8300

Fone Ministério Público Federal: (55) 98405-9609 Porto Alegre (51) 98423-9160/98485-3851.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Arnold, JUIZ FEDERAL**, em 26/01/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5450998** e o código CRC **3DD35D9E**.

DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 68/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO PAIM DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 416 a 422-A do Provimento n. 82, de 27 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala dos magistrados que atenderão ao plantão regionalizado da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, **no período de 1º de Fevereiro a 1º de Março de 2021**, conforme segue:

REGIÃO INTEGRADA PELAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE

PORTO ALEGRE (51) 99127.9300

CANOAS (51) 99216.0150

CAPÃO DA CANOA (51) 98924.8959

GRAVATAÍ (51) 99327.7348

01/02 a 08/02 Dulce Helena Dias Brasil - Juíza Federal da 8ª Vara de Porto Alegre (51) 99127.9300

08/02 a 17/02 Lívia de Mesquita Mentz - Juíza Federal Substituta da 2ª Vara de Gravataí (51) 99327.7348

17/02 a 22/02 André Souza Lopes - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Canoas (51) 99216.0150

22/02 a 01/03 Evandro Ubiratan Paiva da Silveira - Juiz Federal Substituto da 13ª Vara de Porto Alegre (51) 99127.9300

REGIÃO INTEGRADA PELAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE

NOVO HAMBURGO (51) 99216.0189

CACHOEIRA DO SUL (51) 99155.2041

SANTA CRUZ DO SUL (51) 99216.3787

01/02 a 08/02 Raphael de Barros Petersen - Juiz Federal Substituto da 3ª Vara de Novo Hamburgo (51) 99216.0189

08/02 a 17/02 Ricardo Alessandro Kern - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Santa Cruz do Sul (51) 99216.3787

17/02 a 22/02 Gianni Cassol Konzen - Juíza Federal da 1ª Vara de Cachoeira do Sul (51) 99155.2041

22/02 a 01/03 Catarina Volkart Pinto - Juíza Federal Substituta da 2ª Vara de Novo Hamburgo (51) 99216.0189

REGIÃO INTEGRADA PELAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE

CAXIAS DO SUL (54) 99118.5685 e (54)3290.3200

BENTO GONÇALVES (54) 99118.5684 e (54) 3455.3600

LAJEADO (51) 99216.0740

01/02 a 08/02 Patrick Lucca da Ros - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Lajeado (51) 99216.0740

08/02 a 15/02 Andrei Gustavo Paulmichl - Juiz Federal da 1ª Vara de Lajeado (51) 99216.0740

15/02 a 17/02 Aline Lazzaron - Juíza Federal Substituta da 1ª Vara de Lajeado (51) 99216.0740

17/02 a 22/02 Aline Lazzaron - Juíza Federal Substituta da 1ª Vara de Lajeado (51) 99216.0740

22/02 a 01/03 Marcelo Roberto de Oliveira - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Bento Gonçalves (54) 99118.5684 e (54) 3455.3600

REGIÃO INTEGRADA PELAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE

PASSO FUNDO (54) 99118.5797

CARAZINHO (54) 99114.5532

ERECHIM (54) 99156.3644

PALMEIRA DAS MISSÕES (55) 99126.8665

01/02 a 08/02 Priscilla Pinto de Azevedo - Juíza Federal Substituta da 3ª Vara de Passo Fundo (54) 99118.5797

08/02 a 17/02 Rodrigo Becker Pinto - Juiz Federal da 3ª Vara de Passo Fundo (54) 99118.5797

17/02 a 22/02 Rodrigo Becker Pinto - Juiz Federal da 3ª Vara de Passo Fundo (54) 99118.5797

22/02 a 01/03 Ricardo Soriano Fay - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Passo Fundo (54) 99118.5797

REGIÃO INTEGRADA PELAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE

SANTA MARIA (55) 99113.4805 e (55) 99113.4806

CRUZ ALTA (55) 99122.4275

IJUÍ (55) 99182.0148

SANTA ROSA (55) 99113.4839

SANTO ÂNGELO (55) 99109.0852

01/02 a 08/02 Carla Cristiane Tomm Oliveira - Juíza Federal Substituta da 1ª Vara de Santo Ângelo (55) 99109.0852

08/02 a 17/02 Andréia Momolli - Juíza Federal Substituta da 1ª Vara de Santa Maria (55) 99113.4805 e (55) 99113.4806

17/02 a 22/02 Andréia Momolli - Juíza Federal Substituta da 1ª Vara de Santa Maria (55) 99113.4805 e (55) 99113.4806

22/02 a 01/03 Lúcio Maffassioli de Oliveira - Juiz Federal da 1ª Vara de Cruz Alta (55) 99122.4275

REGIÃO INTEGRADA PELAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE

SANTANA DO LIVRAMENTO (55) 99113.4803

BAGÉ (53) 99122.7100

SANTIAGO (55) 99128.9983

URUGUAIANA (55) 99113.4808

01/02 a 08/02 Denise Dias de Castro Bins Schwanck - Juíza Federal da 1ª Vara de Bagé (53) 99122.7100

08/02 a 17/02 Rafael Wolf - Juiz Federal da 2ª Vara de Santana do Livramento (55) 99113.4803

17/02 a 22/02 Lademiro Dors Filho - Juiz Federal da 1ª Vara de Santana do Livramento (55) 99113.4803

22/02 a 01/03 Rafael Wolf - Juiz Federal da 2ª Vara de Santana do Livramento (55) 99113.4803

REGIÃO INTEGRADA PELAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE

RIO GRANDE (53) 99122.7105

PELOTAS (53) 99122.7102

01/02 a 08/02 Marta Siqueira da Cunha - Juíza Federal da 3ª Vara de Rio Grande (53) 99122.7105

08/02 a 17/02 Gessiel Pinheiro de Paiva - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Rio Grande (53) 99122.7105

17/02 a 22/02 Sérgio Renato Tejada Garcia - Juiz Federal da 2ª Vara de Rio Grande (53) 99122.7105

22/02 a 01/03 Gabriel Borges Knapp - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Rio Grande (53) 99122.7105

Art. 2º Os horários de início e término do plantão extraexpediente semanal estão previstos na Portaria nº 560/13, alterada pela Portaria nº 794/13, previstos, também, no art. 416 do Provimento nº 82/2019 da Corregedoria Regional:

I – nos dias de expediente normal, terá início às 19 (dezenove) horas e fim às 11 (onze) horas do dia seguinte, exceto nas sextas-feiras ou em véspera de feriados, quando será prorrogado até às 11 (onze) horas do dia útil subsequente;

II – nos fins de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão será contínuo, não havendo interrupção no atendimento.

Parágrafo 1º - O plantão dos Magistrados, na forma dos incisos I e II, será exercido de forma regionalizada.

Art. 3º No caso de impedimento ou suspeição do Juiz plantonista, a substituição será feita nos termos do Parágrafo Único do Art. 419 do Provimento nº 82/2019 da Corregedoria Regional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Paim da Silva, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**, em 26/01/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5464140** e o código CRC **95A6E743**.

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 48/2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0003935-54.2020.4.04.8001, desta Seccional, RESOLVE:

CONCEDER à servidora **CARMEM JUCELIA OLIVEIRA FERRAO**, cargo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 12.529, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Seção Judiciária, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 07/10/2020, com fundamento legal no *art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a" da CF 88, com a redação dada pela EC nº 41, de 31/12/2003.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Paim da Silva, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**, em 25/01/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5458074** e o código CRC **A349C2B6**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO - SCFLPNAA/SCFLPNAASCL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

JUSTIÇA FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000116-72.2021.4.04.8002; Objeto: prestação de serviços de jardinagem no prédio sede da Subseção Judiciária de Florianópolis durante o exercício de 2021; Interessada: SERGIO DE CAMARGO ORLANDO 79451977953, CNPJ 22.053.049/0001-45; Valor total estimado : R\$ 14.751,50 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93; Reconhecimento da situação de dispensa de licitação: em 25/01/2021, por Helena Teresinha Gomes Galafassi, Diretora da Secretaria Administrativa; Ratificação: em 25/01/2021, por Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Ramos Lemos, Supervisor(a) da Seção, em exercício**, em 25/01/2021, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5464210** e o código CRC **1BCFF19C**.

EXTRATO - SCFLPNAA/SCFLPNAASCL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

JUSTIÇA FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000008-43.2021.4.04.8002; Objeto: prestação de serviços de jardinagem no prédio do arquivo judicial da Subseção Judiciária de Blumenau durante exercício de 2021; Interessada: IVO SPREDEMANN 03483971947, CNPJ nº 19.578.883/0001-40; Valor: unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e total estimado de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93; Reconhecimento da situação de dispensa de licitação: em 25/01/2021, por Helena Teresinha Gomes Galafassi, Diretora da Secretaria Administrativa; Ratificação: em 25/01/2021, por Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Ramos Lemos, Supervisor(a) da Seção, em exercício**, em 25/01/2021, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5464250** e o código CRC **3C5D3407**.
